



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2932 , Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 83, de 14 de abril de 2026.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 283, de 26 de setembro de 2023 (Doc. SEI nº 4528282), e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços, (Doc. SEI nº 6269261),

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Gestão/Fiscalização responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 11/2024 (Doc. SEI nº 4742543), celebrado com a Fundação ASTEF cujo objeto é o suporte administrativo e financeiro ao Projeto intitulado "Revisão, desenvolvimento e aprimoramento da regulação dos serviços hídricos no Brasil", conforme o Plano de Trabalho (Doc. SEI nº 4707898).

I - Coordenador do Projeto:

Samiria Maria Oliveira da Silva, SIAPE nº 1339472;

Lotada no Departamento de Engenharia Hidráulica e Ambiental - DEHA/CT.

II - Fiscal:

Titular: Renata Mendes Luna, SIAPE nº 1535133;

Suplente: Mariana Vella Silveira , SIAPE nº 3058866;

Ambas lotadas no Departamento de Engenharia Hidráulica e Ambiental - DEHA/CT.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

Art. 4º Cumpre ao Gestor Titular informar ao Gestor Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Art. 5º Revoga-se a Portaria nº 8 , de 19 de janeiro de 2024 (Doc. SEI nº 4744081).

Dê-se ciência e publique-se.

JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS.
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 14/04/2026, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6293877** e o código CRC **D881FE3D**.

Referência: Processo nº 23067.059686/2023-71

SEI nº 6293877